



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

A

ANO: 2015

Ficha 1

Matrícula Nº: 127.926

Data: 26 de Outubro de 2015

(cento e vinte e sete mil e novecentos e vinte e seis)

Identificação do Imóvel: **APARTAMENTO Nº 307**, localizado no 3º pavimento tipo do **BLOCO C** do **RESIDENCIAL MORADA DOS POETAS**, situado na Rua dos Escritores, em Potecas, neste município e comarca de São José/SC, com as seguintes características: área real privativa de 55,49m², área real de uso comum de 13,86m², perfazendo 69,35m² de área real total, ocupando 1,2559% ou 36,27m² de fração ideal do terreno. O terreno onde será construído o referido residencial é designado pelas áreas D-1, D-2, D-4, D-6, D-8, D-10 e D-12, e possui a área total de 2.888,18m².

PROPRIETÁRIA: HABITAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.243.499/0001-32, com sede na Rua Álvaro Medeiros Santiago, nº 626, Areias, São José/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 94.281 do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário. Protocolo: 218.995 de 13 de Outubro de 2015. Emolumentos: R\$ 6,25.

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzclaff *RF*

AV. 1/127.926, em 26 de Outubro de 2015. **UNIDADE EM CONSTRUÇÃO.**

O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o **R.5** e retificação sob o **R.8** da matrícula nº **94.281** do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio.

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzclaff *RF*

R. 2/127.926, em 01 de Junho de 2016. **HIPOTECA - PMCMV.**

DEVEDOR: HABITAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.243.499/0001-32, com sede na Rua Álvaro Medeiros Santiago, nº 626, Areias, São José/SC. **CREADOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília/DF. Conforme instrumento particular nº 855553604077, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, na cidade de São José/SC, em data de 11 de março de 2016, as futuras unidades do empreendimento Residencial Morada dos Poetas, especificamente as Vagas de Garagens nºs 01, 03, 05, 06, 11, 15, 16, 21, 23, 24, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 51, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 72, os Apartamentos nºs 101, 102, 201 e 202 do Bloco A, os Apartamentos nºs 101, 103, 105, 106, 108, 201, 202, 203, 205, 207, 303, 304, 305, 307, 308, 403, 404, 406, 407 e 408 do Bloco B, e os Apartamentos nºs 101, 103, 104, 105, 107, 201, 203, 205, 206, 207, 208, 304, 307, 404, 406 e 408 do Bloco C - **foram dadas em primeiro e especial grau de hipoteca**, para garantia da dívida no valor de R\$ 3.691.520,00. Valor da Garantia Hipotecária: R\$ 4.798,976,00. **CONDIÇÕES:** Prazo total em meses: 24 meses. Sistema de amortização: SAC. Juros: taxa anual nominal de 8,0000% e taxa anual efetiva de 8,3001%. Valor da Garantia: As partes avaliam estes imóveis em R\$ 5.698.500,00. FRJ recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.1231.7479, no valor de R\$ 300,00, em data de 25/05/2016, no Banco do Brasil, conforme autenticação nº 8.420.2C7.5E3.3A6.159. Certidão de Tributos Federais, código de controle nº A97F.B416.C69D.5213, emitida em 17/12/2015. Protocolo: 226.094 de 25 de Maio de 2016. Emolumentos e FRJ: Cobrados como ato único, em conjunto com o R.2 da matrícula 127.792.

Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzclaff *RF*

AV. 3/127.926, em 03 de Agosto de 2016. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.**

Conforme autorização de cancelamento de hipoteca contido no contrato por instrumento particular nº 855553724328, com força de escritura pública, datado de 28/07/2016, firmado pela Caixa Econômica Federal - CEF, emitido na cidade de São José/SC, faço o cancelamento do registro de hipoteca constante no **R.2** desta matrícula. Protocolo: 228.492 de 02 de Agosto de 2016. Emolumentos: R\$ 92,20. Selo de fiscalização: EJA03251-ZGFF; R\$ 1,70.

Continua no verso



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 127.926

FICHA 1v

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JVH9-P7ZT6-VTR37-M8Z9S>

<p>Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlauff <i>RS</i></p> <p>R. 4/127.926, em 03 de Agosto de 2016. COMPRA E VENDA - PMCMV. TRANSMITENTE: HABITAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.243.499/0001-32, com sede na Rua Álvaro Medeiros Santiago, nº 626, Areias, São José/SC. ADQUIRENTES: ALEXANDRE UHLMANN, portador da C.N.H. nº 05067694828 DETRAN/SC, inscrito no CPF nº 074.575.609-39 e NAJARA GODOY, portadora da C.I. nº 6010485 SSP/SC, inscrita no CPF nº 066.367.079-92, brasileiros, solteiros, auxiliares administrativos, residentes e domiciliados na Rua Docilicio Luz, nº 27, São Luiz, São José/SC, os quais declaram conviver em união estável. FORMA DO TÍTULO: contrato por instrumento particular nº 855553724328 - Programa Minha Casa Minha Vida, com força de escritura pública, datado de 28/07/2016, emitido na cidade de São José/SC. VALOR: R\$ 128.700,00. Valor Total do Contrato: R\$ 143.000,00, sendo R\$ 18.779,22 de recursos próprios, R\$ 7.530,78 de recursos da conta vinculada do FGTS, R\$ 2.290,00 de recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$ 114.400,00 mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. Valor de compra e venda do terreno R\$ 13.246,50. ITBI: recolhido mediante a guia nº 673074/2016, no valor de R\$ 2.577,29, pela avaliação fiscal de R\$ 128.700,00, em data de 01/08/2016, na Caixa Econômica Federal - CEF, autenticação nº CEF15550108161300241001228 2.577,29RD1010. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.1249.8949, no valor de R\$ 214,50, em data de 01/08/2016, na Caixa Econômica Federal - CEF, autenticação nº CEF15550108161390241001243 214,50RD1010. FRJ referente ao imóvel desta matrícula e ao imóvel da matrícula nº 127.863. OBJETO: o imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e positiva de ônus. CERTIDÕES: foi dispensada pelos adquirentes a apresentação das certidões fiscais exigidas por lei. No instrumento consta Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº 2173.BCEE.7179.CA37, emitida em 27/07/2016. Emitida a DOI. Protocolo: 228.492 de 02 de Agosto de 2016. Emolumentos: R\$ 519,23. Selo de fiscalização: EJA03244-YIIS; R\$ 1,70. Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlauff <i>RS</i></p>
<p>R. 5/127.926, em 03 de Agosto de 2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PMCMV. DEVEDORES/FIDUCIANTES: ALEXANDRE UHLMANN e NAJARA GODOY, já qualificados anteriormente. CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular já especificado no R.4 desta matrícula, Programa Minha Casa Minha Vida. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 114.400,00. CONDIÇÕES: Quantidade de parcelas: 360 parcelas mensais. Encargo Inicial: prestação (a+j) - R\$ 723,08; Seguros - R\$ 21,88 e Total - R\$ 744,96. Sistema de Amortização: Tabela Price. Vencimento do primeiro encargo mensal: 01/09/2016. Juros: taxa anual nominal de 6,5000% e taxa anual efetiva de 6,6973%. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 143.000,00. Prazo de carência: o atraso de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Valores e condições referentes ao imóvel desta matrícula e ao imóvel da matrícula nº 127.863. Protocolo: 228.492 de 02 de Agosto de 2016. Emolumentos: R\$ 408,46. Selo de fiscalização: EJA03246-QVIR; R\$ 1,70. Escrevente Substituta Francine Rodrigues Fentzlauff <i>RS</i></p>
<p>AV. 6/127.926, em 11 de Dezembro de 2019. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO, INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Conforme Av.12 e R.13 da matrícula nº 94.281, do Livro 2/RG deste Ofício Imobiliário, foi realizada a averbação da</p>

Continua na Ficha 02...



REGISTRO GERAL
Livro Nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

ANO: 2019

Ficha 2

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 127.926
(cento e vinte e sete mil e novecentos e vinte e seis)

Data: 11 de Dezembro de 2019

Construção e o registro da Instituição, Divisão e Discriminação do Condomínio do presente empreendimento, localizado na **Rua dos Poetas, nº 28, Bairro Potecas, neste município e comarca de São José/SC**, em razão da obra ter sido concluída. A convenção de condomínio encontra-se registrada, nesse Ofício, no Livro 3-RA, sob o nº 18.110. Protocolo: 275.609 de 02 de Dezembro de 2019. Emolumentos e FRJ: cobrados como ato único. Selo de fiscalização: FQS00185-UIAL; R\$ 1,95.
Escrevente Autorizada Mariana Rezende

AV. 7/127.926, 31 de outubro de 2023. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Conforme autorização de cancelamento de alienação fiduciária contido no contrato por instrumento particular nº 0202342881, com força de escritura pública, datado de 31 de agosto de 2023, e termo de rerratificação, datado de 16 de outubro de 2023, ambos firmados pelo BANCO INTER S/A, emitidos na cidade de São José/SC, e que constam como interveniente quitante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, faço o cancelamento do registro de alienação fiduciária constante no **R.5** desta matrícula. Protocolo: 337.180 de 27 de outubro de 2023. Emolumentos: R\$ 108,82. FRJ do ato: R\$ 24,73, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 5,44. Selo de fiscalização: GXO95569-72DP.
Substituto Ederson Sutil Antunes

AV. 8/127.926, 31 de outubro de 2023. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA E ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO**. Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na P.M.S.J. sob o nº **02.03.452.0247.01.105**, e situa-se na **Rua dos Escritores, nº 28, bairro Potecas, neste município e comarca de São José/SC**, conforme comprova a guia de recolhimento de I.T.B.I. nº 4524/2023. Protocolo: 337.180 de 27 de outubro de 2023. Emolumentos: R\$ 108,82. FRJ do ato: R\$ 24,73, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 5,44. Selo de fiscalização: GXO95570-70Z7.
Substituto Ederson Sutil Antunes

R. 9/127.926, 31 de outubro de 2023. **COMPRA E VENDA-SFH**. TRANSMITENTES: ALEXANDRE UHLMANN, portador da CNH nº 05067694828 DETRAN/SC, inscrito no CPF sob n. 074.575.609-39, nascido em 28/07/1992, e NAJARA GODOY, portadora da C.I nº 6010485 SSP/SC, inscrita no CPF nº 066.367.079-92, nascida em 21/11/1990, brasileiros, solteiros, auxiliares administrativos, residentes e domiciliados na Rua dos Poetas, n. 31, bloco C, apto 307, Potecas, São José/SC, os quais vivem em união estável entre si. **ADQUIRENTE: ANDREZA ROBERTA ARRUDA DOS SANTOS**, portadora da C.I nº 7240381 SSP/SC, inscrita no CPF nº 011.557.422-06, brasileira, solteira, administradora, nascida em 19/04/2000, residente e domiciliada na Rua Moura, n. 61, Barreiros, São José/SC, a qual declara não viver em união estável. **FORMA DO TÍTULO: contrato por instrumento particular nº 0202342881, com força de escritura pública, datado de 31 de agosto de 2023, e termo de rerratificação, datado de 16 de outubro de 2023, ambos emitido na cidade de São José/SC. VALOR: R\$ 251.199,47. Valor Total do Contrato: R\$ 255.000,00, sendo R\$ 77.000,00 de recursos próprios e R\$ 178.000,00 mediante financiamento concedido pelo Banco Inter S/A, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: recolhido mediante a guia nº 4524/2023, no valor de R\$ 5.155,43, pela avaliação fiscal de R\$ 257.771,31, sendo o valor de R\$ 251.199,47 referente ao imóvel desta matrícula e R\$ 6.571,84 referente ao imóvel da matrícula nº 127.863, em data de 13/09/2023, no Banco Inter, autenticação nº 22a1ca98294a6d98b7ac9d1c87da34754800aaal01e85393c4e2a1db3ebfda4. OBJETO: o imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e positiva de ônus. CERTIDÕES: foi mencionada no instrumento que foi dispensada pela adquirente a apresentação das certidões fiscais exigidas por lei. No instrumento consta declaração dos alienantes de que não são contribuintes obrigatórios do INSS, nem produtores rurais. A DOI será emitida e**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JVH9-P7ZT6-VTR37-M8Z9S>



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 127.926

FICHA 02v

transmitida no prazo regulamentar. Protocolo: 337.180 de 27 de outubro de 2023. Emolumentos: R\$ 1.937,00. FRJ do ato: R\$ 440,28, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 96,85. Selo de fiscalização: GXO95571-BI7E. Substituto Ederson Sutil Antunes.

R.10/127.926, 31 de outubro de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

DEVEDORA FIDUCIANTES: ANDREZA ROBERTA ARRUDA DOS SANTOS, já qualificada anteriormente. **CREADOR FIDUCIÁRIO: BANCO INTER S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular já especificado no R.9 desta matrícula. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 188.067,00, sendo R\$ 178.000,00 referente ao valor do financiamento à aquisição do imóvel e R\$ 10.067,00 referente ao valor do financiamento destinado ao pagamento das despesas acessórias. CONDIÇÕES: Número de parcelas: 360 parcelas mensais. Valor total da primeira parcela mensal: R\$ 2.175,28. Valor da parcela (amortização + juros): R\$ 2.089,63. Data do vencimento da primeira prestação mensal: 10/10/2023. Data do vencimento da última parcela mensal: 359 meses após o vencimento da primeira parcela. Sistema de amortização: SAC. Juros: taxa nominal: 10,00% a.a. e 0,84% a.m.; taxa pós fixada efetiva: 10,47% a.a. e 0,84% a.m. Periodicidade de Capitalização dos juros: mensal. Prazo de carência: o atraso de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar a devedora, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 234.260,47. Condições referentes ao imóvel desta matrícula e ao imóvel da matrícula nº 127.863. Protocolo: 337.180 de 27 de outubro de 2023. Emolumentos: R\$ 1.834,22. FRJ do ato: R\$ 416,91, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 91,71. Selo de fiscalização: GXO95572-HZGY. Substituto Ederson Sutil Antunes.

AV.11/127.926, 01 de novembro de 2023. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.**

Procede-se esta averbação nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, para: (a) corrigir o valor dos emolumentos, FRJ e ISS incidentes no R.9 desta matrícula, sendo devida a percepção dos seguintes valores: Emolumentos: R\$ 1.211,91. FRJ do ato: R\$ 275,46, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 60,60; e (b) corrigir o valor dos emolumentos, FRJ e ISS incidentes no R.10 desta matrícula, sendo devida a percepção dos seguintes valores: Emolumentos: R\$ 917,11. FRJ do ato: R\$ 208,45, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 45,86. Protocolo: 337.342 de 01 de novembro de 2023. Emolumentos, FRJ e ISS: Não incidentes. Selo de fiscalização: GXO95996-PP19. Substituto Ederson Sutil Antunes.

AV.12/127.926, 17 de outubro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

PROPRIETÁRIO CONSOLIDADO: BANCO INTER S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. Tendo em vista a constituição em mora da devedora fiduciante e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Valor do imóvel para venda em leilão público constante no contrato de R\$ 234.260,47, atualizado para R\$ 243.432,40, por meio do Banco Central do Brasil, e conforme art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, e art. 81 da Lei Complementar Estadual nº 755, de 26/12/19. ITBI: recolhido mediante a guia nº

Continua na ficha 03...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JVH9-P7ZT6-VTR37-M8Z9S>



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

CNM: 108720.2.0127926-41

Ficha 03

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 127.926

Data: 26 de outubro de 2015

5080/2024, no valor de R\$ 5.247,61, pela avaliação fiscal de R\$ 262.380,69, em 27/09/2024, Banco Inter, autenticação nº 2915e7b0e07f05df58f0e160fb7d23d24883422c9f6636a3e07c670d113069fe, referente ao imóvel desta matrícula e ao imóvel da matrícula nº 127.863, que fica arquivada neste Ofício. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Protocolo: 351.597 de 01 de outubro de 2024. Emolumentos: R\$ 702,06. FRJ do ato: R\$ 159,57, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 35,10. Selo de fiscalização: HGL32659-YSWU.
Assinado eletronicamente por Daniel Lorenzetti - Escrevente Substituto.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JVH9-P7ZT6-VTR37-M8Z9S>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CERTIFICO e dou fé que a presente cópia da matrícula nº **127.926**, datada de 17 de outubro de 2024, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 §1ª. da Lei 6.015/73.

São José/SC, 18 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente por CRISTHIAN ANDREY MARTINS
(118.613.519-09)

Emolumentos:

1. Certidão de Inteiro Teor de Matrícula - Pós Registro R\$0,00

ISS: R\$0,00

FRJ: R\$ 0,00 (FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência:

até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos

Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Total: R\$ 988,31



A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias (Art.769 do Código de Normas do Foro Extrajudicial de Santa Catarina).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JVH9-P7ZT6-VTR37-M8Z9S>